



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 125/99, de 28 de dezembro de 1.999.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 1.999, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.385,00 (dois mil, trezentos e oitenta e cinco reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

05 Departamento de Educação, Cultura e Esportes	05 05 Ensino Fundamental	05 05 093 3222 08421882.12 Transferencias a Estados e ao Dis.F.	R\$ 2.385,00
---	--------------------------	---	--------------

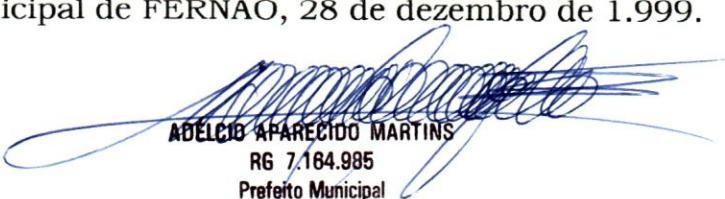
Artigo 2º - A Suplementação que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentaria:

05 Departamento de Educação, Cultura e Esportes	05 04 Ensino Pré-Escolar	05 04 088 4110 08411902.17 Obras e Instalações	R\$ 1.700,00
		05 04 089 4120 08411902.17 Equipamentos e Material Permanente	R\$ 685,00
			R\$ 2.385,00

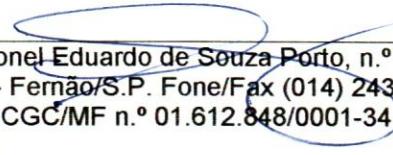
Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FERNÃO, 28 de dezembro de 1.999.

  
ADELCIO APARECIDO MARTINS  
RG 7.184.985  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.

  
Avenida Coronel Eduardo de Souza Porto, n.º 351 - Centro  
Cep. 17.455-000 - Fernão/S.P. Fone/Fax (014) 243-1571 e 243-1382  
CGC/MF n.º 01.612.848/0001-34